



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de São José de Piranhas**

CASA FRANCISCO AURÉLIO C. DE LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2021

Em 19 de agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DO EX-GESTOR DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de São José de Piranhas-PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Artigos 208 a 214 do Regimento Interno da Câmara Vereadores;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - PPL- TC – 00184/2020, extraído do Processo TC nº 05608/17 da referida Corte de Contas, recomendando a reprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2016;

**RESOLVE,**

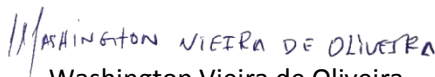
Art. 1º Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 00184/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que recomenda à Câmara de Vereadores a **REPROVAÇÃO** das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de São José de Piranhas-PB, relativas ao Exercício Financeiro de 2016, analisadas através do Processo TC nº 05608/17.

Art. 2º Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba a Prefeitura Municipal deste Município da respectiva reprovação.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores em 19 de agosto de 2021.

  
Washington Vieira de Oliveira  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de São José de Piranhas

CASA FRANCISCO AURÉLIO C. DE LACERDA

Pedro Bandeira da Silva  
Vice presidente

João Paulo da Silva Neto  
2º vice-presidente

João Grigório Oliveira de Lira  
1º Secretário

Francisco Mylano Lima de Araujo  
2º secretário

